



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

FOLHA Nº 22  
ASS.: [assinatura]

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 08/2021**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CUMBE, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CUMBE, SERGIPE E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Anísio Cardoso de Oliveira s/n – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 11.442.847/0001-42, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Sr<sup>a</sup>. **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade,, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE PETRÓLEO – ÓLEO DIESEL S10 (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) – COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os dias 09 de fevereiro 02 de março de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice do ÓLEO DIESEL S10 o percentual de aumento de 12,22%, correspondente a R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 4.423,19 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 02 de março de 2021

*[Assinatura]*  
**FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA  
CONTRATANTE**

*[Assinatura]*  
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_  
II - *[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE

FOLHA Nº 23  
ASS.: [Signature]

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM	VALOR COM	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE		
			REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	+12,22% = R\$ 0,47		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD	VALOR DO	VL TOTAL DO
					REstante	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO
						POR LITRO	
02	ÓLEO DIESEL S10	LT	4,03	4,50	9.411,05 L	0,47	R\$ 4.423,19

Ana Karla Moura da S  
Secretária Municipal  
Decreto nº 02/2021  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA  
CONTRATANTE

Cumbe/SE, 02 de março de 2021

[Signature]  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_  
II - [Signature]